

15 DEZ 1988

ECONOMIA

Congresso aprova as medidas para reduzir déficit

15 DEZ 1988

O Congresso Nacional aprovou ontem três das quatro medidas provisórias enviadas pelo Governo Federal, como parte do pacote fiscal que visa aumentar a arrecadação e ajudar a zerar o déficit público no próximo ano. Ficou adiada para hoje apenas a votação da medida provisória que extingue incentivos fiscais no valor de Cz\$ 78 bilhões a preços de junho (0,11 por cento do PIB), equivalente a 438 milhões de dólares. A medida foi aprovada pela Câmara mas não pode ser votada no Senado por falta de quorum.

As três medidas aprovadas já garantem um crescimento da Receita em Cz\$ 790 bilhões, a preços de junho (1,12 por cento do PIB), equivalente a 4,4 bilhões de dólares. A mais importante foi a otimização dos impostos, que proporcionará um ganho de receita calculado em Cz\$ 562 bilhões, a preços de junho (0,8 por cento do PIB), cerca de 3,15 bilhões de dólares.

Outra medida de grande efeito arrecadador será a criação da contribuição social de 8 por cento sobre o lucro líquido das empresas, que deverá gerar um crescimento líquido de Cz\$ 205 bilhões, a preços de junho, na arrecadação (0,29 por cento do PIB), equivalente a 1,1 bilhão de dólares. Estes recursos serão utilizados pela Previdência Social para cobrir o aumento de gastos com os novos benefícios concedidos pela Constituinte aos segurados.

A terceira medida provisória aprovada autorizou o aumento de 100 por cento na taxa cobrada pela Cacex - Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil - para emitir guias de importação. O aumento de 0,9 por

cento para 1,8 por cento sobre o valor da guia trará para os cofres da entidade mais Cz\$ 23,4 bilhões, preços de junho, (0,03 por cento do PIB), que será utilizado nos programas de financiamento das exportações, reduzindo a participação dos recursos do Tesouro Nacional nesta atividade. Este ganho extra equivale a 131 milhões de dólares.

PREVIDÊNCIA

O líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB/BA), afirmou que se o Congresso não tivesse autorizado a criação da contribuição social, a Previdência Social iria quebrar no próximo ano, pois a Constituição aumentou seus encargos ao unificar benefícios entre trabalhadores rurais e urbanos, e garantir manutenção da renda do trabalhador que se aposenta, entre outras medidas.

A medida que mais causou reação negativa dos parlamentares, embora tenha sido aprovada, foi a que autoriza a Receita Federal a converter o imposto devido pelos contribuintes em OTN fiscal, a partir de prazos determinados para cada tributo (ver tabela abaixo). O senador Konder Reis (PFL-SC) alegou que a medida iria trazer sérias dificuldades para os pequenos empresários, principalmente as indústrias, que recolhem o Imposto sobre Produtos Industrializados. O imposto passa a ser devido a partir do momento em que a mercadoria é retirada da indústria, mas o vendedor não saberá o valor da OTN fiscal no dia do recolhimento do tributo, o que dificultará a determinação do preço de venda, segundo o senador.

OTN ATUALIZA IMPOSTOS

TRIBUTO	Prazo	Total conversão à OTN fiscal após
IPI		
Fumo	10 dias	9 dias
— Mesma região geoeconômica	10 dias	9 dias
— Demais regiões	20 dias	9 dias
Veículos	30 dias	9 dias
Bebidas	15 dias	9 dias
Demais produtos	45 dias	9 dias
IR retido na fonte	10 dias	3 dias
Pis/Pasep	70 dias	3 dias
Finsocial	15 dias	3 dias

Obs: Estes prazos começam após período de apuração do imposto.